



PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2021

ESTIAGEM

COBRADE 1.4.1.1.0



DEFESA CIVIL, AMPARANDO E PROTEGENDO

VERSÃO: 01

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/06/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Documento de aprovação	3
1.2 Instruções para uso do Plano	4
1.3 Instruções para manutenção do Plano	4
2. FINALIDADE	5
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	5
3.1 Situação	6
3.2 Cenários de risco	8
3.2.1 Características meteorológicas	8
3.2.2 - Fatores agravantes	8
3.2.3 – Monitoramento	10
<i>I - RISCO: DESASTRE NATURAL CLIMATOLÓGICO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</i>	8
<i>PADRÃO EVOLUTIVO</i>	10
3.3 Pressupostos do planejamento	11
4. OPERAÇÕES - Critérios e autoridade	11
4.1.1 Ativação do Plano	12
4.1.2 Desmobilização	14
4.2 Recursos	15
4.5 Atribuições	17
5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	18
5.1 Matriz de Atividades X Responsabilidades	18



1. INTRODUÇÃO

Os problemas de estiagem prolongada registrados atualmente na Região Sudeste devem se agravar ainda mais nos próximos anos devido às mudanças climáticas globais. Desta forma, medidas preventivas precisam ser adotadas em todas as cidades para minimizar seus efeitos. É preciso, por exemplo, realizar campanhas educativas para toda a população de modo a massificar a necessidade de termos um consumo de água mais consciente, sem desperdícios, ou ainda nos preparar para enfrentar este problema que certamente acarretará sérios transtornos para o município, caso aconteça.

Podemos considerar como fator agravante a inexistência de grandes reservatórios em nossa cidade, o que nos torna mais dependentes das precipitações regulares de chuvas em nossa região.

Por isso, ações de prevenção e mitigação devem ser pensadas e desenvolvidas ao longo dos próximos anos, antes que grandes problemas nos aflijam.


1.1 Documento de aprovação

O presente plano foi elaborado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias e aprovado pelos órgãos que compõem este plano, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e

manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.

O Plano de Contingência para Estiagem estabelece protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências e desastres causados por esta ameaça.

A Estiagem está inserida no grupo climatológico da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE relacionado a redução das precipitações pluviométricas, conforme tabela abaixo:

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	4. CLIMATOLÓGICO	1. SECA	1. ESTIAGEM	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0	

1.2 Instruções para uso do Plano

O presente plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: introdução, finalidade, situação e pressupostos, operações, atribuições de responsabilidades e anexos. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizados os recursos e procedimentos aqui elencados.

1.3 Instruções para manutenção do Plano

Para melhoria e concretização deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados em conjunto, sob a coordenação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias e da Companhia Águas do Imperador.

Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução. Com base nestas informações, os órgãos participantes irão elaborar a revisão deste Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser assinada e distribuída a todos os participantes.

Caberá à Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias e à Companhia Águas do Imperador criar um sistema de avaliação dos exercícios simulados, sendo esta ação executada em conjunto com os demais órgãos envolvidos.

2. FINALIDADE

A finalidade deste plano consiste na identificação das principais necessidades envolvidas na problemática da estiagem e busca de possíveis soluções em conjunto com todos os envolvidos. Para tanto, devemos:

- ✓ Definir os princípios orientadores para os procedimentos a serem adotados em caso de ameaça de esvaziamento dos sistemas de abastecimentos identificados;
- ✓ Identificar e mapear os principais locais para abastecimento emergencial;
- ✓ Definir os procedimentos excepcionais a serem adotados, de forma a recuperar as fontes de água, minimizar os efeitos da estiagem e limitar os danos potencialmente ocasionados pelo homem;
- ✓ Identificar e catalogar os meios e os recursos a serem mobilizados para garantir o abastecimento de água a partir de origens alternativas;
- ✓ Propor soluções para as necessidades envolvendo as diversas situações encontradas.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

A problemática da escassez de água no município de Petrópolis pode se agravar devido ao fato de que muitas residências se utilizam de nascentes, açudes e

pequenas barragens. Quando ocorre a diminuição das precipitações hídricas, essas fontes secam ou não produzem água suficiente para atender as necessidades dessas pessoas. Quando isto ocorre, a concessionária Águas do Imperador acaba sendo solicitada para suprir esta demanda, diminuindo, desta forma, a quantidade de água nas barragens do município.

As comunidades de forma direta podem ser afetadas e impactadas pela problemática no que tange aos serviços essenciais a serem oferecidos, como por exemplo, na área de educação havendo suspensão das aulas por comprometimento do abastecimento de água.

Outros critérios preponderantes podem surgir relativos aos prejuízos, como perdas ou atraso nos serviços essenciais, no elevado nível de comprometimento das comunidades que estão, direta ou indiretamente, afetadas pelos efeitos da estiagem, à ausência de chuvas nas áreas rurais, sobrecarga do sistema de saúde devido a problemas respiratórios causados pela baixa umidade do ar, atingindo de forma mais intensa as crianças e os idosos, entre outros.

Levou-se ainda em consideração a ação conjunta dos governos municipal, estadual e federal como intuito de minimizar os efeitos da estiagem. Para isso, se torna imprescindível a adoção de medidas que facilitem o acesso a recursos institucionais, financeiros, humanos e materiais de forma rápida e flexível.

3.1 Situação

O município de Petrópolis possui uma área de 791,144 km² (IBGE, 2018) e está situado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a 68 km da capital. Limita-se ao norte com São José do Vale do Rio Preto, a leste com Teresópolis e Magé, ao sul com Duque de Caxias e Miguel Pereira e a oeste com Paty do Alferes, Paraíba do Sul e Areal.

Com uma população estimada de 306.191 habitantes (IBGE, 2019), predominantemente urbana (95,1%) (IBGE-2010), sua economia está baseada, principalmente, no turismo, na indústria têxtil e no comércio.

O território de Petrópolis está dividido em cinco distritos:

1º Distrito – Petrópolis – 143 km²;

2º Distrito – Cascatinha – 274 km²;

3º Distrito – Itaipava – 121 km²;

4º Distrito – Pedro do Rio – 210 km²;

5º Distrito – Posse – 63 km².

O município de Petrópolis é caracterizado por um relevo acidentado, com cadeias montanhosas na sua maior extensão, com uma altitude média de 840 metros abrangendo o escarpamento da Serra do Mar, que constitui a transição entre a Baixada Fluminense e o planalto propriamente dito.

O relevo serrano serviu como fator de orientação e organização do espaço, restringindo, inicialmente, a implantação e o crescimento da área urbana ao longo dos vales que constituem os formadores do Rio Piabanha, que, por sua vez, corre na direção norte, desaguardo no Rio Paraíba do Sul.

Petrópolis seguiu a conformação do Vale da Serra da Estrela. Seu entorno é marcado por um relevo rico onde se destacam encostas abruptas e montanhas de largas pedreiras. O município está totalmente inserido no Bioma da Mata Atlântica. Apresenta uma Área de Proteção Ambiental – APA Petrópolis, estimada de 59.049 hectares, abrangendo parte dos municípios de Magé, Duque de Caxias e Guapimirim.

O levantamento dos possíveis efeitos das estiagens no município de Petrópolis foi realizado com base no conhecimento de técnicas de avaliações em municípios do Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, que já passaram por este problema, servindo de base para o desenvolvimento deste plano. Estes trabalhos possibilitaram analisar os mecanismos dos efeitos da estiagem no âmbito ecológico, social e econômico. Verificando-se que o principal agente causador deste processo também se torna o primeiro a ser atingido por suas conseqüências, já que este é dependente dos recursos naturais, o homem.

3.2 Cenários de risco

3.2.1 Características meteorológicas

O clima predominante é o moderado, com temperatura média de 22º C. A precipitação média anual no município é de 2.200 mm, tendo maior incidência nos 1º e 2º distritos, e os demais distritos contabilizam média anual de 1.500 a 1.900 mm. As maiores precipitações ocorrem no período do verão, sendo reduzido de forma intensa durante o inverno.

3.2.2 - Fatores agravantes

A estiagem, também conhecida como período de seca é uma catástrofe natural com propriedades bem características e distintas dos demais desastres evolutivos.

É entendida como uma condição física transitória caracterizada pela escassez de água, associada a períodos extremos de reduzida precipitação mais ou menos longos, com repercussões negativas e significativas nos ecossistemas e nas atividades socioeconômicas.

Distingue-se das outras formas de desastres, pelo seu desencadeamento se processar de maneira menos perceptível, a sua progressão ser verificada mais lentamente, a ocorrência arrastar-se por um maior período de tempo, poder atingir extensões superficiais de muito maior proporção e a sua recuperação ser processada de um modo também mais lento.

Soma-se a estes fatores, as ocorrências de queimadas, mais comuns de acontecerem nesta época do ano, agravando o problema das estiagens e aumentando o número de poluentes no ar, o que prejudica ainda mais a saúde da população.

I - RISCO: DESASTRE NATURAL CLIMATOLÓGICO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

LOCAIS – Todo o município de Petrópolis pode ser afetado, principalmente, as regiões de nascentes e rios.

As estiagens trazem diversas consequências, tais como: aumento do número de poluentes no ar, aumento da ocorrência de doenças respiratórias, principalmente em idosos e crianças, intensificação das condições de ocorrência dos incêndios florestais, desabastecimentos de nascentes, extinção de águas subterrâneas, diminuição do fluxo dos rios, dentre outros agravantes.

II - HISTÓRICO RECENTE DE DESASTRES – Nos últimos anos, nos períodos de estiagens mais prolongadas, alguns bairros ficaram desabastecidos de água potável para uso comum.

Todos os anos, as estiagens ocorrem concomitantemente com pequenos focos de incêndio, que atingem áreas urbano-rurais, colocando em risco o patrimônio e a saúde dos moradores destas áreas. É preciso que haja uma campanha de esclarecimento e conscientização da população para que tenhamos uma prevenção mais efetiva.

III - FATORES CONTRIBUINTES – destacamos dois principais fatores contribuintes para a ocorrência de estiagens:

Climático – enquadram-se nas anomalias da circulação geral da atmosfera, a que correspondem flutuações do clima numa escala local ou regional, gerando condições meteorológicas desfavoráveis, com situações de nula ou fraca pluviosidade, durante períodos mais ou menos prolongados.

Urbanístico – para que uma seca se instale, estão também relacionadas com outros fatores como, por exemplo, o incorreto ordenamento do território, infraestruturas insuficientes de armazenamento de água, sobreutilização das reservas hídricas subterrâneas, uma gestão incorreta do consumo de água, e o desmatamento sem controle do território.

IV - EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA – A Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, através do Departamento Operacional, fará o monitoramento e acompanhamento para a emissão dos níveis de ALERTA, de acordo com dados levantados pela companhia Águas do Imperador.

3.2.3 – Monitoramento

3.2.3.1 – Protocolo

A Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias reuniu-se com os diversos órgãos responsáveis pela prevenção e resposta a estes eventos, inclusive a Companhia Águas do Imperador, para estabelecer a aplicação de recursos e prontidão, principalmente, entre os meses de junho e setembro quando é mais comum que ocorram eventos de tal natureza.

A Companhia Águas do Imperador acompanhará as ações dentro das áreas de mananciais e nascentes protegidas, juntamente com os órgãos responsáveis.

O serviço de previsão meteorológica de Petrópolis é realizado com base nos institutos meteorológicos do estado do Rio de Janeiro, dentre eles o Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Rio de Janeiro (CEMADEN-RJ), o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais (CEMADEN) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que disponibilizam, não apenas a previsão do tempo, mas também os índices acumulados em nossa região.

PADRÃO EVOLUTIVO

Os agentes de Defesa Civil que estiverem a serviço do Centro de Operações da Defesa Civil de Petrópolis poderão auxiliar nas informações meteorológicas, fornecendo os dados ou esclarecimentos sobre observações do tempo, através do sistema de observação interna, como:

- I. Quantidade de precipitação dos pluviômetros da base da Defesa Civil de Petrópolis;
- II. Localização e quantidade de sinais detectados que indiquem ocorrer processo de estiagem, levando em conta a ausência de umidade e/ou águas. Para tanto, deverá estar em permanente contato com a Companhia Águas do Imperador, para que juntos possam determinar o apoio necessário para as atividades de enfrentamento e monitoramento da evolução da estiagem em nosso Município.

3.3 Pressupostos do planejamento

Para a utilização deste Plano de Contingência, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes: a capacidade de resposta da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de fins de semana, uma vez que funciona em regime de prontidão com escala de 24 horas, disposta de comunicantes, motoristas, agentes e técnicos na linha de escalas de atendimentos.

Este plano visa orientar os demais órgãos municipais a adotarem medidas de acionamento em regime de sobreaviso, prontidão e ordem de deslocamento. Para tanto, caberá a cada entidade, órgão ou representação participante do plano estruturar seu quadro operacional a fim de atender o tempo de mobilização e de ações emergenciais dispostos neste documento.

4. OPERAÇÕES - Critérios e autoridade

A resposta ao desastre de ESTIAGEM no município de Petrópolis/RJ será desenvolvida nas diferentes fases: pré-desastre, desastre propriamente dito e desmobilização.

Na fase do pré-desastre, o monitoramento será feito pela Companhia Águas do Imperador e acompanhado pela Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, onde será levado em conta os níveis das barragens e os índices de precipitações nas diversas localidades de nosso município.

A Companhia Águas do Imperador irá informar ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias a situação do baixo índice de precipitações pluviométricas e de água nas barragens e da necessidade da ativação do plano.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a Matriz de Atividades X Responsabilidades, estabelecendo ações para socorro, assistência à população atingida e reabilitação de cenários (fornecimento de água potável, entre outras ações).

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da gestão executiva do município de Petrópolis.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias e pela Companhia Águas do Imperador.

A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja descontinuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.1 Ativação do Plano

4.1.1.1 Critérios

Para ativação deste plano define-se como situação crítica e emergencial, quando as rotinas de convivência com a estiagem que permitem o abastecimento de água para a população, os animais e a agricultura de maneira sustentável forem utilizadas em condições excepcionais, pois somente serão exigidas durante ocorrências – desastres naturais ou incidentes tecnológicos – que exponha a perigo os sistemas de abastecimentos de água do município.

Este Plano será o instrumento de Política Pública de acesso à água quando esses estiverem em perigo ou esgotados, a fim de que toda a população venha a cooperar com a minimização dos impactos.

4.1.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal

- II. Chefe de Gabinete

III. Vice-Prefeito

IV. Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

4.1.1.3 Procedimento - Previsão de ocorrências. Estabelecendo níveis de contingência

Na situação atual de abastecimento de água nas diversas localidades do município de Petrópolis/RJ, devem ser definidas ações de contingência levando em consideração a série histórica de precipitação pluviométrica, bem como as novas tecnologias que estão à disposição do município.

As medidas de resposta previstas deverão ocorrer segundo programação constante no Plano de Contingência da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, onde poderá ser adotada a seguinte programação:

1. Melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento público, com a reparação de fugas visíveis, instalação de contadores, renovação de condutas, aumento de vigilância dos sistemas de abastecimento;
2. Promoção de uma constante sensibilização da população, utilizando a comunicação social, a distribuição de materiais de sensibilização (folhetos, adesivos, etc.) e a distribuição de informação anexa à conta de água;
3. Reunião periódica com os moradores e organizações da sociedade civil, solicitando a estas entidades e aos cidadãos um incremento na vigilância dos sistemas de abastecimento para identificação de irregularidades;
4. Divulgação de orientações para a restrição do consumo de água para irrigação agrícola, através do aconselhamento técnico por parte da EMATER e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
5. Redução dos períodos de abastecimento devidamente acompanhada de comunicação à população;
6. Reunião com a Concessionária Águas do Imperador responsável pelo abastecimento de água no município para definição de estratégias de fornecimento alternativo de água;
7. Utilização de carros pipas para abastecimento de locais considerados prioritários, como hospitais, postos de saúde, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia, entre outros;

8. Identificação de outros agravos na área rural, especialmente para orientação e cuidados com a criação de animais, mecanismos de seguro safra, especialmente em relação às culturas agrícolas de pequeno ciclo, e assistência social;
9. Publicação de edital para limitação de usos não essenciais de água potável, especialmente novos enchimentos de piscinas, lavagem de automóveis e irrigação de jardins privados;
10. Disciplinamento do acesso às fontes de captação por meio de carro pipa, com alternativas, na zona rural, para o fornecimento de água para animais e utilização na agricultura;
11. Reforço da vigilância das fontes de captação;
12. Fornecimento de água potável à população diretamente através de carro pipa, com acompanhamento da Secretária Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias e da Guarda Civil.

Várias situações podem ser identificadas a partir do trabalho de monitoramento dos sistemas de abastecimentos de água, portanto é essencial que fique estabelecido outros critérios além da disponibilidade de água, tais como desvios de água, irregularidade nas tubulações, etc., para a tomada de providências nesse setor de serviço público.

4.1.2 Desmobilização

4.1.2.1 Critérios

O Plano de Contingência para estiagem será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

4.1.2.2 Autoridade

O Plano de Contingência de Defesa Civil e Ações Voluntárias poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- I. Chefe do Executivo Municipal
- II. Chefe de Gabinete
- III. Vice-Prefeito
- IV. Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

4.1.2.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- ✓ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização;
- ✓ Notificar todos os órgãos parceiros envolvidos no plano e a comunidade sobre a desmobilização utilizando os meios de comunicações internos e externos.

4.2 Recursos

4.2.1 Acionamento dos Recursos

Após ativação deste plano, será realizado o plano de chamadas interno da Defesa Civil e será adotado o Sistema de Comando de Incidentes, em conjunto com a Companhia Águas do Imperador, onde será iniciado o gerenciamento das ações iniciais das operações e a análise das necessidades de recursos externos à Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

4.2.2 Mobilização e deslocamento dos Recursos

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades serão priorizadas as necessidades básicas da população, como saúde, segurança e educação.

4.3 Desastre

4.3.1 Fase Inicial

4.3.1.1 Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos (avaliação de danos)

A partir da identificação do desastre, caberá à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em conjunto com a Companhia Águas do Imperador, coordenar as equipes de avaliação dos danos e prejuízos, possibilitando cadastrar e elencar os recursos necessários às ações de resposta, recuperação e às demais ações continuadas, de atendimento e assistência.

4.3.1.2 Instalação do Gabinete de Gestão de Crise

Caberá ao Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias, após solicitação ao Chefe do Executivo, instalar o Gabinete de Gestão de Crise que atuará segundo as diretrizes do Sistema de Comando de Incidentes, acionando os órgãos envolvidos conforme a necessidade.

Poderão participar do Gabinete de Gestão de Crise:

- I. Representantes das secretarias do governo municipal;
- II. Representantes de órgãos estadual e federal que tenham atribuições legais ligadas às ocorrências;
- III. Órgãos de apoio do Sistema Municipal de Defesa Civil.

O Gabinete de Gestão de Crise poderá convidar especialistas ou membros da administração pública direta ou indireta, bem como órgãos públicos de outras esferas e agências especializadas para integrar a equipe de gerência.

Ainda que as decisões emanem dos participantes deste Gabinete de Gestão de Crise, a coordenação geral das ações caberá ao Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias e à Companhia Águas do Imperador.

A composição deste gabinete dependerá dos tipos de emergências e desastres enfrentados e da complexidade de cada um.

4.3.2 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil municipal, pela Companhia Águas do Imperador e pelos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Caberá à Secretaria de Assistência Social o cadastramento da população afetada pelo desastre e a coordenação do recebimento, organização e distribuição de donativos.

Após o gerenciamento das ações e articulação dos recursos iniciais, serão acompanhadas e analisadas a demanda de novos recursos necessários às operações de atendimento da emergência.

Caberá ao Gabinete de Gestão de Crise, avaliando as necessidades de suplementações de recursos, a articulação e solicitação dos recursos extraordinários, de acordo com as competências e atribuições dos órgãos.

Ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social (ASCOM) a divulgação das informações relacionadas ao desastre.

4.4 Reabilitação de cenários

Caberá à Secretaria de Obras, à Companhia de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP), em conjunto com as concessionárias de serviços essenciais, tais como Enel, CEG, OI - Telemar, Águas do Imperador, CONCER, entre outras, conforme Matriz de Responsabilidades, o restabelecimento dos serviços essenciais.

4.5 Atribuições

4.5.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis:

- 1) Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades X Responsabilidades;

- 2) Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- 3) Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação no plano;
- 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas;
- 5) Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- 6) Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados;
- 7) Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Matriz de Atividades X Responsabilidades

Identificada a situação anormal, os órgãos relacionados deverão ser acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão, conforme Matriz de Atividades X Responsabilidades.

GIL KEMPERS VIEIRA

Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

DEFESA CIVIL, PREVENINDO E SALVANDO VIDAS.

